

ATA

**70^a Sessão Ordinária
de 12/03/2021**

FDRP



1 **ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE**
2 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos doze dias do mês de março
3 de dois mil e vinte e um, às treze horas, por videoconferência pela plataforma Google Meet,
4 nos termos da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São
5 Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de
6 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência da Profa.
7 Dra. Maísa de Souza Ribeiro, Vice-Diretora da Unidade, com a presença dos Senhores
8 Membros, Chefes de Departamento Professores Gustavo Assed Ferreira, Iara Pereira Ribeiro e
9 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, e da Representante Discente Renata Sayeg
10 Regis. Presente também o Chefe da Seção Técnica de Informática Fábio José Moretti e a
11 Assistente Técnica Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a
12 reunião. A **Sra. Vice-Diretora** agradece a participação de todos e, havendo número legal,
13 declara abertos os trabalhos da 70ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da
14 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I. **EXPEDIENTE. 1.**
15 **Discussão e votação. 1.1. Ata da 69ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo,**
16 **realizada em 04/12/2020.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 69ª Sessão Ordinária do
17 Conselho Técnico Administrativo, realizada em 04/12/2020, é aprovada por unanimidade
18 (cinco membros). 2. **Comunicações da Diretoria. Sra. Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza**
19 **Ribeiro.** A **Sra. Vice-Diretora** comunica: **A)** Boas-vindas aos novos representantes discentes de
20 graduação: CTA: Renata Sayeg Regis (titular) e Kathana Abati Luvison (suplente). **B)**
21 Comunicado do Grupo de Trabalho para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano
22 Acadêmico (GT PRAA). Não tem alteração em relação ao que tinham até então. O período de
23 retomada das aulas continua sendo 12/04/2021 e aulas remotas. Durante esse período, a
24 emissão de certificado desse Grupo de Trabalho, que comunica, oficializa, as maiores restrições
25 de acesso ao *Campus*. À Universidade como um todo e todos os *Campi* essas restrições estão
26 sendo colocadas e entraram em vigor a partir de 03/03/2021. Nesse momento que foi emitido,
27 no dia 03/03/2021, foi inclusive o dia da Reunião de Dirigentes, ainda estavam no estágio
28 anterior ao que estão hoje, onde tem mais restrições ainda. Nesse comunicado, que foi
29 distribuído a todos, o Grupo de Trabalho diz que os *Campi* terão restrição rigorosa de acesso.
30 Não serão permitidas atividades que podem resultar em aglomeração, mesmo em ambientes
31 abertos. Atividades presenciais estão suspensas: bibliotecas, restaurantes, centros esportivos e
32 culturais, auditórios, salas de aula de Graduação, Pós-Graduação e Pós-Doutorados e quaisquer
33 outros ambientes internos com potencial de aglomeração devem ser fechados. Passou uma
34 mensagem para os Senhores Chefes dizendo que todas as atividades da Unidade estariam
35 suspensas, inclusive a Biblioteca. Conversou com os Assistentes, ficou acertado e reforçado que
36 só teriam funcionários aqui quando tivessem uma atividade de muita necessidade, que exigisse
37 efetivamente a presença deles. Conversando com a Sra. Milena, responsável pela Biblioteca,
38 chegaram à conclusão que poderiam manter o atendimento. A Sra. Milena está fazendo um



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

39 controle de frequência da Biblioteca e tem tido uma demanda razoável para o período. Então,
40 consideraram que seria bastante prejudicial fazer a interrupção, principalmente considerando
41 os alunos de Mestrado que podem estar terminando as suas pesquisas. Mas, dado a situação,
42 essa nova orientação do Governador que saiu ontem, vai conversar com a Sra. Milena, hoje
43 ainda ou na segunda-feira, no sentido de restringir mais. Vai propor que tenham um dia de
44 atendimento, para concentrar todos os pedidos, no sentido de não prejudicar os alunos, mas,
45 reduzir o número de funcionários que vão se expor. No primeiro momento seria essa medida.
46 Mas, se permanecer essa situação, talvez, coloquem um aviso uma semana antes no site da
47 Faculdade e depois feche. Então, nessa uma semana os alunos, ou os interessados de forma
48 geral, poderiam se adaptar para atender. Essa decisão que tomou junto com a Sra. Milena
49 semana passada foi porque ela disse que, no formato que foi planejado e está sendo
50 executado, não existe contato algum do funcionário com o usuário da Biblioteca. O sistema
51 está montado de forma que a obra seja entregue sem ter o contato físico entre os dois, da
52 mesma forma o recebimento. A obra, quando ela volta, fica uma semana parada sem nenhum
53 contato e é o próprio usuário que coloca no carrinho de devolução. Até o momento existe
54 segurança da forma como estão trabalhando. A ideia seria, com essa nova restrição, de eles
55 nem virem para a Faculdade, daria mais garantia para todos. **C)** Na semana passada, razão da
56 postergação da data dessa reunião, tiveram a visita do Magnífico Reitor, que veio, na verdade,
57 para uma visita ao Prefeito Duarte Nogueira. A motivação da visita efetivamente foi enfatizar,
58 reforçar, o pedido de atenção da Prefeitura para com as Unidades de Saúde do *Campus*.
59 Embora o HC tenha recebido um lote particular de doses de vacina, não conseguiu vacinar
60 todos os funcionários e docentes da Medicina. Têm docentes e alunos trabalhando na linha de
61 frente de tratamento do Covid, tanto da Medicina, Odontologia, Enfermagem e Farmácia.
62 Como eles não estão caracterizados no grupo de risco, estão fazendo esse trabalho sem a
63 vacinação. Na essência, a visita do Reitor à Ribeirão Preto teve essa finalidade. Esse reforço
64 junto ao Prefeito em relação a essas necessidades. Como a reunião foi gravada, não pode
65 acompanhar presencialmente, a resposta padrão do Prefeito e do Secretário da Saúde é aquela
66 que tem sido divulgada, não há vacina. Não é que não tenham vontade. Não há vacina para ser
67 distribuída. Ficaram registradas as necessidades do *Campus* de forma geral. Achou bastante
68 interessante que nesse encontro do Reitor com o Prefeito, os professores da Faculdade de
69 Direito de Ribeirão Preto, da FADEP, foram bastante elogiados. O Duarte Nogueira tem essa
70 característica, quando percebe alguma coisa interessante, enfatiza. Ele elogiou bastante, disse
71 que é uma equipe muito grande. Os professores estão trabalhando na reforma administrativa e
72 o Prefeito fez uma referência bastante elogiosa ao Reitor. Nessa ocasião também o Reitor
73 aproveitou para assinar em conjunto com o Prefeito da cidade uma autorização para instalação
74 de uma nova empresa no *Campus*, na área da SUPERA. Essa empresa que eles instalaram é
75 oriunda da Faculdade de Farmácia do *Campus*. **D)** Nessa semana, dia 09/03/2021, teve a
76 reunião do Conselho Universitário em São Paulo, transmitida pela internet. Tiveram dois



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

77 informes que o Reitor passou. A Reitoria providenciou para ser instalada a partir de hoje,
78 12/03/2021, faixas que vão ficar na entrada da Universidade fazendo referência ao luto da USP
79 em função dos mais de 270.000 (duzentos e setenta mil) óbitos que já tem no Brasil. O Cruesp,
80 que é o Conselho das Universidades Públicas do Estado de São Paulo, emitiu uma nota de
81 repúdio em função da penalidade que sofreram dois professores de uma universidade em
82 Pelotas no Rio Grande do Sul. Esses professores foram “penalizados” em função de críticas aos
83 dirigentes do País, especificamente ao Presidente da República. Em função disso, os
84 professores tiveram que termo de ajuste de conduta para regularizarem a situação perante a
85 Universidade. Esse caso foi divulgado e o Cruesp entende que isso representa um atentado à
86 autonomia universitária e afronta ao regime democrático. Por isso o Cruesp emitiu essa nota
87 de repúdio. Nessa mesma reunião de terça-feira, tiveram eleições dos membros das comissões
88 estatutárias. As Comissões de Legislação e Normas da USP, Orçamento e Avaliação de
89 Atividades. Tiveram alguns representantes do *Campus* que foram eleitos. O Prof. André Costa,
90 da FEARP, assumiu o cargo de titular e o Prof. Rui Ferriani, da FMRP, suplente, na Comissão de
91 Orçamento. O Prof. Paulo, da FORP, ficou como suplente na CAA. Ela ficou na CLR, uma forma
92 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto ocupar o espaço, pelo menos até setembro, quando
93 encerra a sua participação. E) Tiveram o comunicado do Reitor, já foi distribuído, relacionado a
94 um novo entendimento da Lei Complementar 173. Segundo o entendimento anterior, essa Lei
95 impedia que tivesse movimentação na carreira docente, principalmente no que diz respeito à
96 remuneração. Isso inclusive saiu na mídia ontem em relação aos funcionários públicos de uma
97 forma geral. De acordo com esse novo entendimento, que eles chamam de interpretações mais
98 alargadas, é possível efetivar a progressão nas carreiras públicas desde que ela encontre
99 previsão em legislação anterior a 31/03/2020, que é o caso da USP. A USP já tinha previsto que
100 haveria essa progressão. Outra condição é que tivesse previsto no cronograma financeiro da
101 USP. Isso está sendo atendido nesse momento. O encaminhamento anteriormente é que
102 fariam esse processo de progressão na carreira, os professores poderiam receber o título, mas
103 não teria qualquer outro efeito. Agora tem esse outro entendimento que, se já estava previsto
104 anteriormente, pode se efetivar a progressão e a promoção consequentemente. Nesse
105 comunicado também fala da antecipação desse processo. Esse processo estava previsto para
106 terminar em 10/11/2021. Foi feita uma revisão no cronograma de forma que em 27/09/2021
107 espera-se que todos os resultados já estejam publicados no Diário Oficial, passando por todas
108 as instâncias departamentais, Congregação e CAD. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** pergunta
109 se, sobre esse processo que a Sra. Vice-Diretora falou, a questão dos concursos para
110 Professores Titulares também se encaixa aqui ou não. A **Sra. Vice-Diretora** responde à Profa.
111 Iara que não, somente a progressão. Dos Titulares não se enquadra porque não é um processo
112 único e que estava previsto antes de março de 2020. Então, os concursos de Titulares não vão
113 ter andamento conforme esse daqui. Naquele momento inclusive quando o Reitor estava
114 fazendo esse comunicado, o representante de uma das Unidades fez o comentário de que



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

115 havia um processo em andamento, conseguiram finalizar o processo logo no início, perto da
116 suspensão das atividades presenciais, mas que não pode ser concluído porque nesse caso tinha
117 vedação. Nesse caso teria mudança de cargo. Isso está relacionado com quando entra na
118 Faculdade ocupa o cargo de Doutor e permanece durante todo o período que tiver até a fase
119 de Associado 3. Só deixa esse cargo de Doutor quando passar para o cargo de Titular. Então,
120 são dois tipos de cargos existentes. No cargo de Doutor ainda está dentro dele. Está com outras
121 especificações, mas é o mesmo cargo que a Universidade recebeu e concedeu para as
122 Unidades. No caso de Titular é um novo cargo que vai entrar. Essa é a razão básica de não ser
123 aplicável igualmente em relação aos Associados. **F)** Estatuto de Conformidade de Condutas da
124 USP. Receberam essa comunicação da USP para reverem esse Estatuto. Tinha um prazo muito
125 curto, 31/01/2021. Houve um movimento para pedir a dilatação desse prazo e foi postergado
126 para maio. Fizeram um grupo dentro da Unidade para discutirem isso com a intenção de passar
127 nessa reunião de hoje, só que as discussões não prosperaram da forma esperada. Passarão na
128 reunião do próximo mês, mas já esperando que os professores tenham discutido a proposta
129 que será apresentada por esse grupo. Nesse sentido, pede aos Chefes de Departamento, assim
130 que receberem essas propostas, que enfatizem, trabalhem no sentido de divulgar o material
131 disponível para que as pessoas possam ver, opinar, porque, quando vier para a reunião de
132 abril, será a última oportunidade. Não terão tempo de fazer ajustes, pelo menos antes de uma
133 reunião da Congregação, antes da data final de entrega. O Prof. Camilo dará detalhes na
134 reunião da Congregação. **G)** Portaria Interna FDRP/USP Nº 021/2020, de 23/12/2020, dispõe
135 sobre a recondução de Membros da Comissão de Estágios (CEst), designados pela Portaria
136 Interna FDRP/USP 032, de 12/12/2018. Coordenada pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. **H)**
137 Portaria Interna FDRP/USP Nº 023/2020, de 06/01/2021, dispõe sobre a recondução de
138 membros docentes do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP, designados pela
139 Portaria Interna FDRP/USP 031, de 12/12/2018. Retificada pela Portaria FDRP/USP Nº
140 003/2021 de 03/03/2021, para incluir o nome do Prof. Dr. Rubens Beçak, que se manifestou no
141 interesse e disse que já participava anteriormente. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
142 Santos Coelho, como Coordenador da Comissão, foi consultado e concordou. Então foi feita a
143 Portaria. **I)** Portaria Interna FDRP/USP 001/2021, de 09/02/2021, dispõe sobre a designação da
144 Comissão Organizadora da Semana de Recepção aos Calouros - 2021 da FDRP/USP.
145 Coordenada pelo Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilácqua – Presidente da Comissão de
146 Graduação e composta por todos os Presidentes de Comissão da Unidade, representantes das
147 diversas áreas administrativas, que darão apoio a realização do evento, e representantes
148 discentes. O Prof. Márcio já recebeu orientações da Pró-Reitoria de Graduação e falará sobre
149 os detalhes na reunião da Congregação. **J)** A Pró-Reitoria de Graduação lançou dois editais
150 voltados para ao estímulo, melhoria, aperfeiçoamento e modernização do ensino de
151 Graduação e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto foi contemplada nesses dois editais. O
152 primeiro foi o Consórcio Acadêmico para o Ensino de Graduação, no qual a FDRP participou em



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

153 parceria com a FFLCH, que é coordenadora e o Prof. Caio é representante da Unidade. Depois a
154 FDRP participou como coordenadora no Programa de Estímulo e Modernização e
155 Reformulação de Estruturas Curriculares dos Cursos de Graduação. A parceira no caso é a
156 FEARP. Já foi julgado e aprovado. Nos dois casos houve concessão de recursos. No consórcio
157 parece que foi uma bolsa e no segundo um pouco mais de recursos para esse período. **K)**
158 Presença da FDRP no projeto *SUCCESS – Strengthening Criminology Teaching* através da
159 participação dos docentes Eduardo Saad Diniz, Sergio Nojiri e Victor Gabriel Rodriguez. O
160 projeto internacional visa a colaboração entre universidades europeias e sul-americanas para a
161 troca de experiências, transferência de conhecimento e melhoria dos planos de estudo nas
162 áreas da criminologia aplicados a segurança pública. **L)** Larissa Ferreira Porto, estudante
163 graduada da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, teve sua pesquisa contemplada com o
164 Prêmio de Reconhecimento Acadêmico em Direitos Humanos Unicamp - Instituto Vladimir
165 Herzog. Divulgado por e-mail pela Comunicação Institucional em 26/02/2021. **3. Palavra aos**
166 **Senhores Membros. A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** comunica que houve o concurso para
167 professor temporário do Departamento de Direito Privado e Processo Civil e foi selecionada a
168 Profa. Dra. Andréa Cristina Zanetti. **II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Processo Seletivo Prof.**
169 **Temporário - DPP - Área Direito Civil – Edital FDRP Nº 015/2020 - Processo 2020.1.262.89.9 –**
170 **FDRP. 1.1. Inscrições e Banca Examinadora.** Inscrições dos candidatos: André de Freitas Iglesias,
171 Claudia Berbert Campos, Lucas Fernandes da Costa, Tomas Olcese, André Luiz Valim Vieira,
172 Leonardo Estevam de Assis Zanini, Ana Carolina Cavalcanti de Albuquerque, Andrea Cristina
173 Zanetti, Leandro Cavalca Ruggiero, Emanuele Seicenti de Brito, Eliegi Tebaldi e Luiz Carlos de
174 Andrade Júnior. Banca Examinadora sugerida pelo Conselho do Departamento de Direito
175 Privado e de Processo Civil em 14/12/2020: Titulares: Professora Associada Flavia Trentini
176 (DPP/FDRP) – Presidente, Professor Associado Nuno M. Morgadinho dos Santos Coelho
177 (DFB/FDRP) e Professora Associada Fabiana Cristina Severi (DDP/FDRP). Suplentes: Professor
178 Associado Camilo Zufelato (DPP/FDRP), Professora Associada Marta Rodrigues Mafféis
179 (DPP/FDRP) e Professora Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima (DPP/FDRP). Aprovação “ad
180 referendum” do Conselho Técnico Administrativo em 18/12/2020. A **Sra. Vice-Diretora** lembra
181 que havia pedido anteriormente aos Senhores Membros para poder fazer essa aprovação por
182 causa do prazo, para que o professor pudesse estar disponível nesse momento. Colocado em
183 discussão e votação o despacho da Sra. Vice-Diretora, que aprovou as inscrições dos
184 Candidatos: André de Freitas Iglesias, Claudia Berbert Campos, Lucas Fernandes da Costa,
185 Tomas Olcese, André Luiz Valim Vieira, Leonardo Estevam de Assis Zanini, Ana Carolina
186 Cavalcanti de Albuquerque, Andrea Cristina Zanetti, Leandro Cavalca Ruggiero, Emanuele
187 Seicenti de Brito, Eliegi Tebaldi e Luiz Carlos de Andrade Júnior, e a Banca Examinadora
188 sugerida pelo Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil: Titulares:
189 Professora Associada Flavia Trentini (DPP/FDRP) – Presidente, Professor Associado Nuno M.
190 Morgadinho dos Santos Coelho (DFB/FDRP) e Professora Associada Fabiana Cristina Severi



191 (DDP/FDRP) e Suplentes: Professor Associado Camilo Zufelato (DPP/FDRP), Professora
192 Associada Marta Rodrigues Maffeis (DPP/FDRP) e Professora Associada Cíntia Rosa Pereira de
193 Lima (DPP/FDRP), é referendado por unanimidade (cinco membros). **1.2. Resultado Final/**
194 **Classificação e Homologação.** Relatório Final, acompanhado do Mapa de Notas, aprovado e
195 encaminhado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, com a seguinte classificação: 1º)
196 Andrea Cristina Zanetti, 2º) Tomas Olcese, 3º) Luiz Carlos de Andrade Júnior, 4º) Ana Carolina
197 Cavalcanti de Albuquerque, 5º) Leonardo Estevam de Assis Zanini, 6º) Emanuele Seicenti de
198 Brito, 7º) Leandro Cavalca Ruggiero, 8º) André de Freitas Iglesias, 9º) Lucas Fernandes da Costa
199 e 10º) André Luiz Valim Vieira. Homologação “ad referendum” do Conselho Técnico
200 Administrativo em 11/02/2021 (publicado no D.O.E. em 12/02/2021). O Prof. Dr. Nuno Manuel
201 **Morgadinho dos Santos Coelho** diz que, tendo participado da Banca, gostaria de dizer que foi
202 um concurso de altíssimo nível. Muitos candidatos muito bons, com toda a condição de
203 trabalhar na FDRP. Achou isso auspicioso e parabeniza o Departamento por atrair tantos
204 talentos assim para o concurso temporário. Sabe também que muitos outros estão inscritos
205 para o concurso de professor efetivo. A **Sra. Vice-Diretora** pergunta ao Prof. Nuno, pela sua
206 experiência, todo o processo foi feito de forma remota, se teve alguma intercorrência, algum
207 problema de tecnologia durante o processo. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos**
208 **Coelho** diz à Sra. Vice-Diretora que não, absolutamente nada que pudesse comprometer
209 minimamente a qualidade. Foi totalmente equivalente, pela sua experiência, ao processo
210 presencial. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** agradece ao Prof. Nuno, já o fez várias vezes, por
211 participar da Banca. Além da qualidade dos candidatos, do esforço dos organizadores, o
212 processo foi muito interessante porque foi possível que todos acompanhassem os candidatos,
213 a transparência da seleção. Receberam bastantes conversas, comunicados, comentários
214 parabenizando nesse sentido, considerando toda a transparência do processo. A **Sra. Vice-**
215 **Diretora** diz que mais uma vez com isso percebem o nível de eficiência da equipe de
216 Informática que a FDRP tem a sua disposição. O Sr. Fábio e sua equipe estão de parabéns por
217 colaborar para que tenham esse sucesso em mais esse evento. Além de outros passados,
218 tiveram durante esse período, o Prof. Márcio deve falar, a prova de transferência externa, que
219 estava prevista para ser presencialmente e à véspera da realização apareceu um novo
220 comunicado de restrição e tiveram que suspender e fazer também à distância, utilizando o no
221 *Know-how* obtido pela equipe fazendo as provas de seleção de Mestrado no ano passado.
222 Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Vice-Diretora de 11/02/2021, que
223 homologou o Relatório Final, acompanhado do Mapa de Notas, aprovado e encaminhado pela
224 Comissão de Seleção do Processo Seletivo, com a seguinte classificação: 1º) Andrea Cristina
225 Zanetti, 2º) Tomas Olcese, 3º) Luiz Carlos de Andrade Júnior, 4º) Ana Carolina Cavalcanti de
226 Albuquerque, 5º) Leonardo Estevam de Assis Zanini, 6º) Emanuele Seicenti de Brito, 7º)
227 Leandro Cavalca Ruggiero, 8º) André de Freitas Iglesias, 9º) Lucas Fernandes da Costa e 10º)
228 André Luiz Valim Vieira, é referendado por unanimidade (cinco membros). **2. Convênio**



229 **Acadêmico Internacional. 2.1. Processo 2020.1.269.89.3 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**
230 **- *Clooney Foundation for Justice*, EUA.** Minuta de Acordo de Cooperação entre a Universidade
231 de São Paulo, no interesse da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP), e a *Clooney*
232 *Foundation for Justice* (CFJ), Estados Unidos da América, que visa a cooperação entre as partes.
233 Fruto de contatos acadêmicos da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. Aprovado “ad
234 referendum” da Comissão de Relações Internacionais da FDRP/USP em 21/12/2020. Aprovação
235 “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável do
236 relator Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, em 22/12/2020. Colocado em
237 discussão e votação o despacho da Sra. Vice-Diretora de 22/12/2020, que aprovou, com base
238 no parecer favorável do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, a minuta de
239 Acordo de Cooperação entre a Universidade de São Paulo, no interesse da Faculdade de Direito
240 de Ribeirão Preto (FDRP/USP), e a *Clooney Foundation for Justice* (CFJ), Estados Unidos da
241 América, coordenado pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, é referendado por unanimidade
242 (cinco membros). **APROVAR. 3. Convênio Acadêmico Internacional. 3.1. Processo 2021.1.12.89.3**
243 **– Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - *Università Degli Studi Della Campania “Luigi***
244 ***Vanvitelli”*, Itália.** Minuta de renovação de Convênio Acadêmico Internacional, já existente,
245 entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a *Università*
246 *Degli Studi Della Campania “Luigi Vanvitelli”*, no interesse do *Dipartimento di Giurisprudenza*,
247 Itália, visando à cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes,
248 docentes/pesquisadores e membros da equipe técnico-administrativa. Coordenador: Prof. Dr.
249 Alessandro Hirata. Aprovação “ad referendum” da Comissão de Relações Internacionais da
250 FDRP/USP em 1º/02/2021. Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr.
251 Gustavo Assed Ferreira, posicionando-se favoravelmente a proposta, em 09/03/2021. Colocado
252 em discussão e votação o parecer do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à aprovação
253 do Convênio Acadêmico Internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
254 Universidade de São Paulo e a *Università Degli Studi Della Campania “Luigi Vanvitelli”*, no
255 interesse do *Dipartimento di Giurisprudenza*, Itália, coordenado pelo Prof. Dr. Alessandro
256 Hirata, é aprovado por unanimidade (cinco membros). A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que
257 no item 3.3 coloca em seu parecer aquilo que vai falar aqui. Opinar pela aprovação é
258 interessante e importante. Agora, as informações que têm recebido, são poucas, no sentido de
259 dizer quantos alunos estão fazendo parte dos convênios, quais são. Não possuem essas
260 informações. Só afirmações genéricas. Isso colocou em seu parecer, embora seja pela
261 aprovação, mas seria preciso ter informações sobre quantos alunos têm em cada um desses
262 convênios, até para poderem fazer uma avaliação. A **Sra. Vice-Diretora** diz à Profa. Iara que
263 deixarão anotada a observação e nos próximos, quando a Assistente Acadêmica pedir o
264 parecer, ela vai solicitar que os itens observados sejam atendidos. Como é renovação, o
265 trâmite, de forma geral todos os que têm visto, têm sido mais sucintos. Mas, deixarão
266 observado. **3.2. Processo 2020.1.146.89.9 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto -**



267 **Universidade de Macau, China.** Minuta de renovação de Acordo sobre Intercâmbio de
268 Estudantes de Bacharelado e de Pós-Graduação, já existente, entre a Faculdade de Direito de
269 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a Faculdade de Direito da Universidade de
270 Macau, China, que visa a promoção do intercâmbio de estudantes. Coordenador: Prof. Dr.
271 Alessandro Hirata. Aprovação “ad referendum” da Comissão de Relações Internacionais da
272 FDRP/USP em 16/11/2020. Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr.
273 Gustavo Assed Ferreira, posicionando-se favoravelmente a proposta, em 09/03/2021. O **Prof.**
274 **Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que é uma renovação também e vai no mesmo sentido.
275 Colocado em discussão e votação o parecer do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à
276 aprovação do Acordo sobre Intercâmbio de Estudantes de Bacharelado e de Pós-Graduação
277 entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a Faculdade de
278 Direito da Universidade de Macau, China, coordenado pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata, é
279 aprovado por unanimidade (cinco membros). **3.3. Processo 2021.1.9.89.2 – Faculdade de Direito**
280 **de Ribeirão Preto - Universidade de Passau, Alemanha.** Minuta de renovação de Convênio de
281 Cooperação Acadêmica, já existente, entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
282 Universidade de São Paulo e a Universidade de Passau, Alemanha, que tem por objetivo a
283 cooperação acadêmica na área de Direito e, através de protocolos específicos, outras áreas das
284 Ciências Sociais. Coordenador: Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz. Aprovação “ad referendum” da
285 Comissão de Relações Internacionais da FDRP/USP em 1º/02/2021. Parecer da relatora pelo
286 Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, com a ressalva de que, como
287 a justificativa do “ad referendum” da CRInt sustenta-se também nos resultados do convênio
288 original, não há documentos nos autos para análise desses resultados, prejudicando a análise
289 do argumento. Por outro lado, tendo em vista que a minuta segue os padrões da Universidade
290 de São Paulo, opina pela aprovação de renovação do convênio, em 08/03/2021. Colocado em
291 discussão e votação o parecer da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável à aprovação da
292 renovação de Convênio de Cooperação Acadêmica entre a Faculdade de Direito de Ribeirão
293 Preto da Universidade de São Paulo e a Universidade de Passau, Alemanha, coordenado pelo
294 Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, é aprovado por unanimidade (cinco membros). A **Sra. Vice-**
295 **Diretora** pede para a Sra. Márcia deixar anotado, para adotar como padrão, ao pedir um
296 parecer, no caso de convênios, para observar a quantidade de vagas para cada categoria que
297 está sendo oferecida para cada uma das partes. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco**
298 diz à Sra. Vice-Diretora que já anotou e que dá para fazer em caso de renovação. Quando estão
299 aprovando o convênio ainda não tem. No caso de renovação, sim. **3.4. Processo 2021.1.13.89.0**
300 **– Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Università di Bologna, Itália.** Minuta de renovação de
301 Acordo de Cooperação, já existente, entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
302 Universidade de São Paulo e o Departamento de Estudos Jurídicos da *Alma Mater Studiorum,*
303 *Università di Bologna,* Itália, que visa promover a cooperação acadêmica entre as partes.
304 Coordenador: Prof. Dr. Alessandro Hirata. Aprovação “ad referendum” da Comissão de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

305 Relações Internacionais da FDRP/USP em 17/02/2021. Parecer do relator pelo Conselho
306 Técnico Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, opinando
307 favoravelmente à renovação do convênio, em 24/02/2021. Colocado em discussão e votação o
308 parecer do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação da
309 renovação de Acordo de Cooperação entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
310 Universidade de São Paulo e o Departamento de Estudos Jurídicos da *Alma Mater Studiorum,*
311 *Università di Bologna*, Itália, coordenado pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata, é aprovado por
312 unanimidade (cinco membros). **4. Atividades Simultâneas. 4.1. Processo 2021.5.21.89.0 –**
313 **Alessandro Hirata.** Pedido de autorização para realização de atividade de consultoria jurídica
314 junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 20 da Resolução USP Nº
315 7271/2016. Trata-se da execução de reforma administrativa do Município de Ribeirão Preto,
316 em convênio com a FADEP. O docente irá participar da equipe de profissionais da FADEP, com
317 professores da FDRP, a fim de elaborar consultoria e anteprojeto de lei para a reforma
318 administrativa do Município. Instituição Solicitante: FADEP. Local da Execução: Ribeirão Preto.
319 Duração: 2 meses. Número de horas semanais: 2 horas semanais. Início: 20/02/2021. Término:
320 20/04/2021. Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
321 Básicas, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
322 Coelho, em 25/02/2021. Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr.
323 Gustavo Assed Ferreira, posicionando-se favoravelmente ao pedido formulado pelo Docente,
324 em 09/03/2021. Colocado em discussão e votação o parecer do Prof. Dr. Gustavo Assed
325 Ferreira, favorável à aprovação do pedido de autorização para realização de atividade de
326 consultoria jurídica junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, apresentado pelo Prof. Dr.
327 Alessandro Hirata, é aprovado por unanimidade (cinco membros). **4.2. Processo 2021.1.31.89.8**
328 **– Gustavo Assed Ferreira.** Pedido de autorização para realização de consultoria jurídica junto à
329 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 20 da Resolução USP Nº
330 7271/2016. Trata-se de consultoria técnica para a Reforma Administrativa da Prefeitura de
331 Ribeirão Preto/SP (PMRP). Tal reforma tem por objetivo reorganizar a estrutura administrativa
332 da PMRP, tanto no que tange aos órgãos da Administração Direta quanto no que diz respeito
333 aos entes pertencentes à Administração Indireta. Ademais, objetiva reestruturar o plano de
334 cargos e salários e o plano de funções dos agentes públicos municipais. Instituição Solicitante:
335 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Local da Execução: Prefeitura Municipal de Ribeirão
336 Preto. Duração: 60 dias. Número de horas semanais: 2 horas semanais. Início: 01/03/2021.
337 Término: 30/04/2021. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base
338 no parecer favorável do Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, em 26/02/2021. Parecer do relator
339 pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho,
340 opinando pela aprovação do pedido, em 09/03/2021. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho do**
341 **Santos** diz que gostaria de ressaltar e registrar a importância desse projeto, que é um serviço
342 que demanda grande conhecimento jurídico e administrativo e que precisa ser feito em tempo

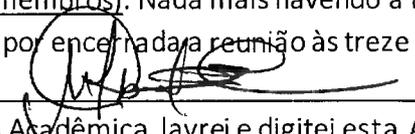


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

343 muito exíguo. É uma necessidade jurídica em função de uma contingência do município de
344 Ribeirão Preto. Tem podido testemunhar a qualidade com que esse trabalho tem sido
345 desenvolvido com todos os professores, alunos, ex-alunos e outros profissionais não só da
346 FDRP, mas também da FEARP, dedicados a isso. Não obstante a presença do Prof. Gustavo, não
347 pode deixar de destacar a admiração que tem tido pelo modo que o Prof. Gustavo conduz essa
348 equipe. É uma equipe incrivelmente grande e diversa, desenvolvendo uma série de atividades
349 ao mesmo tempo, em várias secretarias e todos coordenados pelo Prof. Gustavo. Gostaria de
350 parabenizar e destacar isso. A **Sra. Vice-Diretora** diz que o comentário do Prof. Nuno condiz
351 com os elogios feitos pelo Prefeito Duarte Nogueira na reunião do dia 09/03/2021.
352 Particularmente acha que essa é uma ação muito importante porque a Universidade tem se
353 esforçado principalmente nesses últimos doze meses no sentido de informar e ressaltar para
354 comunidade a contribuição que a Universidade pode levar para a sociedade. A Universidade
355 pode levar contribuições em diversos campos e a Faculdade de Direito tem um papel
356 importante no sentido de colaborar para que a gestão administrativa do município melhore. De
357 fato, a equipe está de parabéns. É bom inclusive para visibilidade da Unidade, já que leva o
358 nome da instituição. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** pergunta, sobre esse convênio, atividade
359 simultânea, se ele passou pelo CTA. Se há um convênio da FADEP que passou pelo CTA. A **Sra.**
360 **Vice-Diretora** diz para a Sra. Márcia corrigir, se for o caso. Mas, esse é um trabalho da FADEP
361 que não está passando pela Reitoria. Estão autorizando os professores a atuarem. O convênio é
362 da FADEP com a Prefeitura. Pergunta ao Prof. Gustavo se está correto. O **Prof. Dr. Gustavo**
363 **Assed Ferreira** responde que não é um convênio da USP. Não é um convênio tripartite: USP,
364 FADEP e Prefeitura. A Reitoria da USP em caso anterior, do Prof. Raul, vedou que a USP ficasse
365 fazendo parte desses convênios tripartites. A Reitoria entendeu que não seria o caso de ficar
366 fazendo USP Contratada para toda sorte de contratações que fizessem nessa seara, no âmbito
367 de Direito Público, por exemplo. Então, voltaram à prática anterior de realizar convênios da
368 FADEP com os entes públicos e passar, nos termos do artigo 20 da Resolução 7271, a
369 participação dos docentes com o credenciamento CERT. Por isso que não passa aqui. Queria
370 aproveitar para agradecer demais as palavras do Prefeito, Prof. Nuno e Profa. Maísa. Em
371 especial, agradece o Prof. Nuno por ser um dos consultores líderes desse projeto, Prof.
372 Alessandro e Prof. Alexandre Nicolella, da Economia da FEARP, que está com eles nesse
373 projeto. Vem desenvolvendo esse trabalho de tiro curto e bem criterioso, com uma equipe
374 muito grande e de, exclusivamente, ex-alunos e jovens advogados da FDRP. Tem alunos com a
375 OAB novinha, recém retirada na Ordem, atuando nesse projeto, conversando com secretários,
376 dirigentes, diretores de departamento, com funções específicas, prazo, *timesheet* para lançar e
377 toda aquela sistemática grande de um projeto que vem compilar mais de cem leis diferentes
378 que tratam de servidor em uma única e que vai cuidar da organização administrativa da
379 Prefeitura, Administração Direta, e todos os entes, cada um é uma lei, da Administração
380 Indireta, numa contratação de noventa dias e cumprirão em sessenta, dada essa organização.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

381 Não seria possível sem a participação do Prof. Nuno, aqui presente. Deixa seus cumprimentos e
382 profundos agradecimentos ao Prof. Nuno. Colocado em discussão e votação o parecer do Prof.
383 Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação do pedido de
384 autorização para realização de consultoria jurídica junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão
385 Preto, apresentado pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, é aprovado por maioria (quatro votos
386 favoráveis e abstenção do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira). **5. Relatório de Atividades**
387 **Simultâneas – COMPLEMENTAR. 5.1. Protocolado 2021.5.22.89.6 – Departamento de Filosofia do**
388 **Direito e Disciplinas Básicas.** Relatório Anual de Atividades Simultâneas do Departamento de
389 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas referente ao ano de 2020. Aprovação do Conselho do
390 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 25/02/2021. Parecer da relatora
391 pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, opinando
392 favoravelmente à aprovação do relatório, em 08/03/2021. Colocado em discussão e votação o
393 parecer da Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável à aprovação do Relatório Anual de
394 Atividades Simultâneas do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas referente
395 ao ano de 2020, é aprovado por unanimidade (cinco membros). Nada mais havendo a tratar, a
396 Sra. Vice-Diretora agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e
397 cinquenta minutos. Do que, para constar, eu,  Márcia
398 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que
399 será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e
400 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, doze de março de dois mil e vinte e um..